

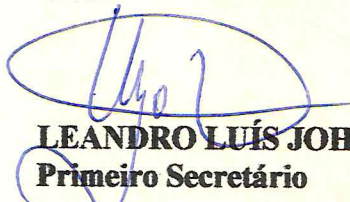
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 010/2001

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2001 (dois mil e um), às 18:30 horas, numa das Salas do Pavilhão da Comunidade Católica de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo tendo em vista a Convocação feita pelo Presidente da Câmara na Sessão extraordinária do dia 25 de abril de 2001. O Presidente **Ivo José Loeblein**, abriu a sessão invocando o nome de Deus e disse que a referida Solicitação foi feita tendo em vista a **urgente necessidade na apreciação e votação dos Projetos de Lei Nº 245-01/2001, 246-01/2001, ambos do Executivo**. Projeto de Lei Nº 245-01/2001, do Executivo, **QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE**. Alguns Vereadores assim se manifestaram referente ao Projeto: **José Paulo Mallman**, referente ao terceiro parágrafo da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Nº 245-01/2001, do Executivo onde consta que outras esferas de Governo também deveriam assumir compromisso com o nosso Hospital, lembrou para o Plenário que Cruzeiro do Sul recebeu R\$ 131 839, 16 sendo esse repasse feito nas seguintes datas: 1º repasse em 10 de outubro de 2000, 2º repasse em 24 de novembro de 2000 e o 3º repasse em 16 de janeiro de 2001. Julgou oportuno que o Conselho Municipal da Saúde informe quando e como foram destinados esses recursos ao Hospital de Cruzeiro do Sul. **Décio José Reiter** solicitou o envio de Ofício aos Dirigentes do Hospital para que informe a Câmara de Vereadores quantos funcionários tem atualmente o Hospital, quanto é gasto mensalmente com a folha de pagamento, quanto recebe mensalmente o Administrador do Hospital e se após a destinação dos R\$ 20.000,00 por parte do Município ainda ficarão dívidas do Hospital. **Vicente Menoli Kronbauer** congratulou-se com o Presidente da Câmara, o qual no entender do Vereador, muito se empenhou para que houvesse uma ajuda da Prefeitura ao nosso Hospital. Apoiou o envio de Ofício para se saber a real situação do Hospital de Cruzeiro do Sul. Lembrou que nosso Hospital não é o único que está nessa situação pois o de Bouqueirão do Leão, fechou suas portas, o de Roca Sales está a venda e o Hospital de Passo do Sobrado, conforme noticiado pela Imprensa, está com um grande déficit mensal e ocorrendo no mesmo uma Sindicância por parte do Estado a fim de apurar onde foi parar o dinheiro. Que a situação dos hospitais pequenos em cidades pequenas é muito deficitária pois o atendimento pelo SUS é altamente deficitário sendo que até o final de 2000, o Hospital de Cruzeiro do Sul atendeu mais de 120 (cento e vinte) pessoas sem receber nenhum centavo do Sistema Único de Saúde (SUS) representando isso em valores atualizados R\$ 28.800,00. Que essa situação ocorre hoje principalmente nos pequenos hospitais que não têm a possibilidade de acomodar um grande número de pessoas numa classificação diferenciado com se fazia então, como seja, quarto de primeira classe e quarto de segunda classe. Que existe em todo o Rio Grande do Sul uma necessidade de R\$ 240.000,00 para pagamento de serviços prestados pelos hospitais, porém em função dos cortes exigidos pelo FMI ao setor público, o dinheiro disponível para tal fim é de apenas R\$ 180.000,00, podendo também se observar que esses cortes nos gastos são crescentes a ponto de os médicos não mais desejarem atender pelo SUS sendo que maiores informações nesse aspecto, poderão ser fornecidas pelo próprio Administrador do Hospital de Cruzeiro do Sul. Que no período de 1993/1996, mensalmente, a Administração Municipal, com o aval da Câmara de Vereadores, repassou ao nosso Hospital os valores das AIHs que o SUS não pagava, situação essa que não vem mais ocorrendo desde 1º de janeiro de 1997 e a compararmos todo esse período transcorrido e o tratamento que o SUS vem dispensando aos seus prestadores de serviço, os R\$ 20.000,00, ora destinados pelo Município são insuficientes. Que o Município de Santa Clara do Sul repassou mensalmente a seu Hospital o valor de R\$ 4 500,00 e além disso no final de 2000 fez ainda um repasse de mais R\$ 8.000, 00. Para o Presidente da Câmara, **Ivo José Loeblein**, referente ao aspecto de atendimento o nosso Hospital melhorou muito e no que tange ao aspecto financeiro certamente mais um Projeto de Lei dará entrada na Câmara em favor do mesmo. **Décio José Reiter** solicitou para que o Vereador **José Paulo Mallmann**, Líder do PT na Câmara de Vereadores, busque junto ao Governo do Estado, uma ajuda para o nosso Hospital. O Vereador **José**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

Paulo Mallmann, do PT, disse que o Governo do Estado tem um instrumento chamado Orçamento Participativo, onde em Assembléias, as Comunidades se mobilizam em busca de suas prioridades e isso ocorrerá mais uma vez em Cruzeiro do Sul no próximo dia 25 de maio, sendo que por parte do Governo do Estado, reafirmou o Vereador, foi feito ao Município de Cruzeiro do Sul um repasse de R\$ 131 839,16. José Flavio Wilgen disse que o Município deve ajudar sempre o Hospital. Solicitou para que a Mesa Diretora da Câmara envie Ofício a Administração Municipal para que esta informe para onde foram destinados os R\$ 131 839,16 que o Município recebeu do Estado pois segundo se sabe R\$ 60.000,00, desse montante ainda estão nos Cofres Municipais. Projeto de Lei Nº 246-01/2001, do Executivo **QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADO A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Relatório de Gestão da Saúde referente ao 1º Trimestre de 2001. Como o referido Relatório não estava relacionado para a Ordem do Dia na Convocação feita e também deu entrada na Câmara fora do prazo estabelecido pelo Regimento Interno, o Presidente da Câmara consultou os Vereadores sobre sua votação ou não. Por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) contra o Vereadores decidiram baixar o Relatório para estudos sendo que o mesmo irá a Plenário na próxima sessão ordinária da Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Ivo José Loeblein**, encerrou a presente sessão extraordinária da Câmara. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2001.


LEANDRO LUÍS JOHNER
Primeiro Secretário


IVO JOSÉ LOEBLEIN
Presidente da Câmara de Vereadores.